

artigo 169.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 196.º e do n.º 1 do artigo 221.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março.

Quadro de Oficiais PILAV

Alferes, os:

ALFG PILAV 138263 C — Henrique Albuquerque Courela Matias Silva — AFA
 ALFG PILAV 138251 K — Tiago Filipe Santos Oliveira — AFA
 ALFG PILAV 138260 J — João Pedro Caldeira Bonifácio — AFA
 ALFG PILAV 138254 D — Tiago Filipe Ramalho Santos — AFA
 ALFG PILAV 138257 J — Pedro Miguel Vale de Arquinha de Jesus — AFA
 ALFG PILAV 138258 G — Pedro Alexandre Ramos Nunes Bola — AFA
 ALFG PILAV 138268 D — João Rodrigues Mendes — AFA
 ALFG PILAV 138261 G — Marcelo da Silva Aparício — AFA

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2017.

3 — Nos termos do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro, os oficiais anteriormente mencionados passam a preencher vagas em aberto no respetivo Quadro Especial, ao abrigo dos art.ºs 2 e 3 do Despacho do CEMFA n.º 32/2018, de 20 de junho.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

5 de abril de 2019. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, General.

312241508

Despacho n.º 4516/2019

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade de Serviço de Hotelaria e Subsistências, na categoria de Praças do regime de contrato, no posto de soldado, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, por terem concluído com aproveitamento, em 13 de março de 2019, a Instrução Complementar:

SOLDG SHS 140980 J, Cláudia Sofia Varela de Pina — UAL.
 SOLDG SHS 140949 C, Bernardo Borges Dias — AM1.
 SOLDG SHS 140979 E, Miguel Filipe Guerreiro Candeias — CT.

2 — Contam a antiguidade desde 01 de janeiro de 2018, mantendo a posição remuneratória em que se encontram.

5 de abril de 2019. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, General.

312241549

Despacho n.º 4517/2019

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados ingressem nas especialidades abaixo mencionadas, da categoria de Sargentos do regime de contrato, desde as datas indicadas, no posto de Segundo-Furriel, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por terem concluído com aproveitamento, em 28 de março de 2019, a Instrução Complementar:

MMT

2FURG MMT 140787 C, Simão José Silva Mota — DAT
 2FURG MMT 140786 E, Miguel Maria Gonçalves Carvalho Martins — BA1
 2FURG MMT 140789 K, Marcelo Filipe Agostinho Fialho — BA6

2FURG MMT 140788 A, Daniel Vaz Cipriano — CFMTFA

MELECA

2FURG MELECA 140753 J, Miguel José Melim Pereira — CFMTFA
 2FURG MELECA 140757 A, Leandro Filipe Mendes Ribeiro — CFMTFA

2FURG MELECA 140755 E, João Pedro dos Santos Neves — CFMTFA
 2FURG MELECA 140760 A, Rafael Antunes Mota Morim — CFMTFA

2 — Contam a antiguidade desde 01 de janeiro de 2018, mantendo a posição remuneratória em que se encontram.

11 de abril de 2019. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, General.

312241524

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 4518/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a Subintendente Élia Marina Pereira Chambel Pires, em exercício de funções equiparadas às de Intendente da Polícia de Segurança Pública, para exercer funções de técnica especialista no meu Gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao dos adjuntos do meu gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 4 de abril de 2019.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

16 de abril de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

Síntese Curricular

Élia Marina Pereira Chambel Pires

Subintendente da Polícia de Segurança Pública (PSP), Licenciada em Ciências Policiais e Segurança Interna, pelo Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI); Doutorada em Relações Internacionais, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH — UNL); Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais pela FSCH-UNL; Pós-Graduada em Ciências Criminais pela Universidade Moderna de Lisboa; Desempenhou funções como Comandante das Esquadras de Chelas e da Investigação Criminal da 2.ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa, da PSP; integrou a Missão da ONU — UNIOSIL, na Serra Leoa — África como Police Adviser, Assessoria na Direção-Geral da Administração Interna; Diretora dos Serviços Administrativos e Chefe de Gabinete do Diretor no ISCPSI; Chefia de Núcleos no Gabinete de Estudos e Planeamento e Gabinete de Imprensa e Relações Públicas da Direção Nacional da PSP.

Foi ainda Docente no ISCPSI e na Universidade Autónoma de Lisboa, Investigadora Associada no Observatório Político e tem publicações no domínio da segurança interna, Ciências Policiais; Sistemas de Segurança Interna; Terrorismo; Cooperação Policial; Modelos de Policiamento; Violência Doméstica; Ciência Política e Relações Internacionais; Constituição Europeia, entre outras.

312237694

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 4519/2019

Por Despacho de Sua Exa. o Ministro da Administração Interna e Sua Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público,